

## CONCURSO DE VÍDEO - CONSTRUTORES DA PAZ

### REGULAMENTO

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas estabelece as normas para o concurso de vídeos **Construtores da Paz**.

#### 1. Objetivo

Incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio na campanha de conscientização sobre a importância da cultura da paz, promovendo a criatividade e o protagonismo dos alunos na construção de um mundo mais seguro e acolhedor.

#### 2. Tema

Construindo um mundo pacífico e acolhedor: Juntos somos construtores da paz!

#### 3. Público-alvo

Alunos da 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio do Colégio Santa Maria Minas.

#### 4. Inscrições e envio do vídeo

As inscrições e o envio do vídeo devem ser realizados, exclusivamente, por meio do formulário disponível no link: [santamaria.pucminas.br/paznaescola](http://santamaria.pucminas.br/paznaescola).

**4.1.** Somente será permitida a inscrição e participação no vídeo de estudantes matriculados no Ensino Médio do Colégio Santa Maria Minas, em grupos compostos pelo número de 8 a 10 integrantes, da mesma Unidade Escolar. Será permitida a formação de grupos com alunos de diferentes turmas do Ensino Médio. Será aceita somente uma única inscrição por grupo e somente o envio de um único vídeo por grupo.

**4.2.** Para participar do concurso, as inscrições devem ser feitas junto ao envio do vídeo no período **de 17 de abril até as 23h59 do dia 7 de junho de 2024**.

**4.3.** O Termo de Autorização de Uso de Imagem, Nome e Voz deve ser assinado por todos os integrantes do grupo, digitalizado e enviado pelo formulário de inscrição, anexando-o no campo específico. Os inscritos também devem informar: o nome completo de todos os integrantes do grupo, a(s) Turma(s), a Unidade Escolar em que estão matriculados, o título do vídeo e as formas de contato com o grupo (um telefone e um e-mail).

**4.4.** A Inscrição realizada de forma incompleta, ilegível ou fora do prazo estipulado desclassifica automaticamente a participação do grupo no concurso.

#### 10. Especificações do vídeo

- **Formato:** vertical (9:16).
- **Resolução mínima:** 1080 x 1920 pixels.
- **Duração máxima:** 60 segundos.
- **Tamanho máximo do arquivo:** 100Mb.
- **Formato do arquivo:** MP4.

- **Mídias (trilhas sonoras, trechos de vídeos, imagens)** protegidas por direitos autorais não podem ser utilizadas nos vídeos submetidos a este concurso. No entanto, versões criativas, como paródias ou outras formas de reinterpretação, serão consideradas desde que sejam produzidas pelos próprios autores do vídeo. Essa medida visa assegurar o cumprimento das leis de direitos autorais e, por isso, não será permitida a utilização do recurso de Inteligência Artificial (IA).
- Os vídeos devem ser inéditos e autorais, não podendo ter sido publicados em outras plataformas.

## 11. Divulgação

A campanha do concurso será divulgada nas redes sociais, no site e no aplicativo do Colégio Santa Maria Minas. Também em cartazes fixados nas Unidades Escolares do Colégio Santa Maria Minas.

## 12. Comissão de Avaliação

A avaliação dos vídeos será realizada por uma comissão composta por profissionais e especialistas em Comunicação, Produção Audiovisual e Mídias Digitais, convidados pelo Colégio Santa Maria Minas e sem vínculo com a instituição educacional.

- A Comissão de Avaliação se reserva o direito de desclassificar vídeos que não estejam de acordo com as regras do concurso.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

## 13. Critérios de avaliação

- **Criatividade:** originalidade e impacto do vídeo na mensagem transmitida.
- **Qualidade técnica:** clareza do áudio e da imagem, edição e ritmo do vídeo.
- **Adequação ao tema:** relevância do conteúdo abordado em relação ao tema do concurso.
- **Mensagem:** clareza, objetividade e impacto da mensagem transmitida sobre o tema do concurso.
- **Engajamento:** Potencial do vídeo para mobilizar a comunidade escolar na promoção da cultura da paz.

## 6. Premiação

- **1º lugar:**
  - 01 (um) Echo Dot 5 para cada integrante do grupo
  - Publicação do vídeo nas redes sociais do Colégio Santa Maria Minas
- **2º lugar e 3º lugar:**
  - Publicação do vídeo nas redes sociais do Colégio Santa Maria Minas

## 13. Divulgação dos resultados

Os resultados do concurso serão divulgados em junho, nas redes sociais do Colégio Santa Maria Minas.

## 14. Disposições gerais

**14.1.** Será eliminado do concurso o aluno que usar de meios fraudulentos para a inscrição ou envio do vídeo. A omissão de informações, o preenchimento de dados inválidos ou a declaração falsa tornarão inválida a sua participação no concurso.

**14.2.** Vídeos que contenham linguagem ofensiva, palavrões ou qualquer forma de discurso inadequado serão automaticamente desclassificados do concurso. Acreditamos na importância do respeito mútuo e da promoção de um ambiente inclusivo, acolhedor e empático para todos os participantes. Portanto, encorajamos a criatividade e a expressão dentro dos limites da civilidade, assegurando assim a integridade do concurso e o respeito aos valores éticos e morais.

**14.3.** Se necessário, serão incorporadas a estas orientações, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Maria Minas.

**14.4.** O Colégio Santa Maria Minas reserva-se o direito de cancelar o concurso, caso alguma ocorrência impeça a realização do mesmo.

**14.5.** Os horários estabelecidos neste regulamento obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**Esperamos a participação de todos os alunos do Ensino Médio na construção de um mundo mais acolhedor!**

Belo Horizonte, 6 de maio de 2024

**Colégio Santa Maria Minas**